

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CMMU) - 2026

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (CMMU), na sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, Campinas, Estado de São Paulo, tendo como pauta principal as **deliberações sobre procedimentos para eleição da Comissão Executiva.**

O Sr. Alex Maia deu início à reunião, cumprimentando os presentes e esclarecendo que a convocação teve como objetivo discutir e esclarecer questões relacionadas ao processo de eleição da Comissão Executiva, diante de dúvidas suscitadas no âmbito do Conselho. Com a palavra, o Sr. João Maria Beato de Andrade destacou que a Comissão Executiva possui entendimentos diversos acerca da matéria, motivo pelo qual se entendeu necessária a apreciação do tema pelo plenário. Ressaltou que a discussão teve origem em questionamentos apresentados por conselheiros, especialmente quanto à legalidade, legitimidade e regularidade do procedimento adotado.

Prosseguindo, o Sr. João Maria Beato de Andrade apresentou considerações acerca da legalidade, legitimidade e regularidade do procedimento adotado para eleição da Comissão Executiva (formada por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Operadores do Sistema de Transporte, conforme previsto na lei de criação do Conselho – Lei Municipal nº 11.833/2003, art. 11). Destacou que, do ponto de vista legal, não há irregularidade, uma vez que foram observados os requisitos previstos na legislação quanto à composição tripartite da Comissão Executiva (Lei Municipal nº 11.833/2003, art. 11).

Ressaltou, entretanto, que o procedimento adotado pelo Conselho ao longo dos anos não decorre exclusivamente da literalidade do regimento interno, mas também de uma prática reiterada consolidada no âmbito do colegiado, baseada em experiências de gestões anteriores. Informou que a forma de eleição utilizada na ocasião seguiu o modelo adotado na gestão passada, sendo compreendida como um costume institucional que, desde que não contrarie a legislação (Lei Municipal nº 11.833/2003, art. 11), pode orientar a atuação do Conselho.

Nesse sentido, afirmou que o costume, enquanto prática aceita e reiterada, contribui para a construção da legitimidade do processo, ainda que existam

inconsistências ou lacunas no regimento interno. Destacou, contudo, que tais inconsistências evidenciam a necessidade de revisão e atualização do regimento, de modo a alinhar formalmente os procedimentos já adotados pelo Conselho. Ademais, realizou a leitura de dispositivos legais e regimentais pertinentes, destacando que a legislação prevê a eleição dos membros da Comissão Executiva entre os conselheiros, bem como a alternância de funções ao longo dos mandatos (Lei Municipal nº 11.833/2003, art. 11 e Regimento Interno do CMMU, art. 2º e art. 14).

O Sr. Beato também abordou o conceito de legitimidade, afirmando que o procedimento adotado pelo Conselho ao longo dos anos consolidou-se como prática aceita, não havendo, portanto, vício que comprometa sua validade. No tocante à regularidade, reconheceu a existência de aspectos procedimentais passíveis de aprimoramento, sobretudo quanto à necessidade de revisão e atualização do regimento interno. Durante a exposição, foi destacado que o regimento prevê a realização da eleição na primeira reunião ordinária do ano (Regimento Interno do CMMU, art. 2º, §2º), bem como a exigência de quórum mínimo e votação aberta e nominal (Regimento Interno do CMMU, art. 14, §§1º e 2º). Foi mencionado que, em ocasiões anteriores, houve divergência quanto à forma de votação, sendo ressaltado que eventual deliberação do plenário poderia, legitimamente, ajustar tais procedimentos.

Na sequência, houve manifestação do Sr. Glauco, que destacou a necessidade de maior clareza conceitual e normativa, especialmente quanto à distinção entre as figuras de “presidente atual” e “presidente em exercício”, bem como quanto à atualização do regimento interno.

Retomando a palavra, o Sr. João Beato reforçou que a natureza dos conselhos é dinâmica e sujeita a adaptações ao longo do tempo, sendo legítimo que determinadas práticas sejam ajustadas por deliberação do colegiado, ainda que não estejam expressamente previstas no regimento. Ressaltou, todavia, que tais ajustes devem ser formalizados posteriormente, por meio de revisão normativa. O conselheiro alertou ainda que eventual declaração de irregularidade ou ilegitimidade do processo eleitoral poderia gerar implicações sobre atos anteriores do Conselho, razão pela qual defendeu a preservação dos procedimentos adotados, sem prejuízo de aperfeiçoamentos futuros. Por fim, colocou-se à disposição para que o Conselho deliberasse sobre os encaminhamentos a serem adotados, destacando que o mais importante seria a construção de consenso quanto aos procedimentos a serem seguidos.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Ribas fez uso da palavra para comunicar sua decisão de se afastar da função de tanto de representante na Comissão Executiva quanto de conselheiro no CMMU, em razão de questões

peçoais e familiares, especialmente relacionadas à saúde de sua esposa, que demanda maior acompanhamento. Relatou, ainda, certo descontentamento com a dinâmica interna do Conselho ao longo do período, destacando que, em sua percepção, houve maior incidência de conflitos internos do que avanços concretos nas pautas propostas. Informou que, com sua saída, o seu suplente, Sr. Glauco, deverá assumir a titularidade da representação, colocando-se, contudo, à disposição para colaborar futuramente.

Ato contínuo, o Sr. João Maria Beato de Andrade manifestou-se reconhecendo a relevância da contribuição do Sr. Ribas ao Conselho e lamentando sua eventual saída, ressaltando seu perfil colaborativo e atuação positiva no âmbito da Comissão Executiva. Esclareceu, ainda, que, em caso de renúncia ao cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente, Sr. Glauco, assume automaticamente a titularidade no Conselho. Ressaltou, contudo, que tal substituição não se estende à Comissão Executiva, uma vez que sua composição depende de eleição específica, não havendo substituição automática para os cargos nela exercidos. Além disso ponderou que há a possibilidade de o Sr. Ribas renunciar apenas à sua função na Comissão Executiva, permanecendo como conselheiro titular, hipótese em que continuaria integrando o colegiado, sem prejuízo de sua participação, de modo a compatibilizar suas atividades com suas demandas pessoais. Prosseguindo, destacou que, diante da vacância na representação da Sociedade Civil na Comissão Executiva, será necessária a realização de nova eleição para recomposição da Comissão, sugerindo que esta ocorra após o período de Carnaval, restrita ao segmento da população, com o objetivo de preservar a alternância prevista e a continuidade dos trabalhos.

Com a palavra, o Sr. Irineu manifestou-se acerca do debate, apresentando considerações sobre a representatividade no Conselho e seu próprio posicionamento enquanto conselheiro. Reforçou seu papel de atuação crítica e combativa, afirmando não ter interesse em ocupar posições de liderança, por entender que sua contribuição se dá de forma mais efetiva na provocação de debates e no controle social. Ademais, destacou dificuldades enfrentadas em sua atuação, inclusive no relacionamento com diferentes setores, e defendeu a importância de maior respeito institucional ao Conselho, especialmente no que se refere à consulta prévia em decisões relevantes, como reajustes tarifários. Na sequência, apresentou documento por ele denominado “carta na manga”, consistente na convocação da primeira reunião do último ano do mandato anterior, publicada no Diário Oficial em 02 de março de 2023, cuja pauta incluía: “aprovação das atas, informes gerais e eleição da Comissão Executiva”. Destacou que tal reunião resultou na eleição da Comissão Executiva daquele período, ocasião em que o Sr. Maeda assumiu a presidência do Conselho.

Com base nesse elemento, argumentou que o regimento interno prevê a realização de eleição anual da Comissão Executiva, a ser realizada no mês de fevereiro de cada ano, e não apenas uma vez por mandato. Destacou que há discussão quanto à validade e aplicação do regimento, mas que, em sua interpretação, a previsão expressa de eleição “a cada ano” afasta a possibilidade de realização de eleição única para todo o período de mandato, sob pena de descumprimento das normas regimentais e da prática anteriormente adotada pelo Conselho. Defendeu, assim, a necessidade de realização de nova eleição, em observância às normas regimentais e à prática consolidada.

Retomando a palavra, o Sr. João Beato esclareceu que, segundo informações obtidas junto a membros de gestões anteriores, não houve, na prática, a realização formal de eleição nos moldes regimentais em determinados períodos, tendo prevalecido acordos informais entre os segmentos. Ressaltou, contudo, que, independentemente de práticas passadas, cabe ao Conselho deliberar sobre os procedimentos a serem adotados a partir do presente momento, buscando segurança jurídica e aprimoramento institucional, sem deslegitimar atos anteriores. O Sr. Ribas, em nova manifestação, demonstrou inconformismo com a forma como determinadas informações foram trazidas ao debate, destacando que eventuais questionamentos poderiam ter sido apresentados previamente, de modo a evitar desgastes desnecessários. Em resposta, o Sr. Irineu esclareceu que tomou conhecimento dos elementos mencionados apenas no mesmo dia da reunião.

O Sr. João Beato, por sua vez, buscou mediar a situação, ressaltando a importância de compreender o contexto e reforçando a necessidade de construção coletiva, baseada no diálogo, no reconhecimento de falhas e no aprimoramento contínuo do Conselho. Destacou que a atual gestão possui papel de transição, devendo priorizar a reorganização, atualização e fortalecimento institucional do colegiado. Com a palavra, o Sr. Walter, representante dos operadores, manifestou-se afirmando que, historicamente, sempre foram realizadas eleições para composição da Comissão Executiva, ainda que por meio de práticas não formalizadas, como reuniões por segmento seguidas de consenso. Ressaltou que, embora tais procedimentos não estejam estritamente previstos no regimento, foram aceitos e legitimados ao longo do tempo pelo colegiado.

Em complemento, o Sr. João Beato destacou que, ao se considerar a obrigatoriedade de observância do regimento, também devem ser analisados todos os seus dispositivos, inclusive aqueles relativos à forma de votação nominal e aberta, os quais, segundo apontado, nem sempre foram rigorosamente seguidos nas práticas de eleições anteriores. Na sequência, o Sr. Maeda fez uso da palavra, inicialmente solicitando cautela quanto à menção nominal de conselheiros em debates e redes sociais, ressaltando a necessidade de respeito pessoal e

institucional. Em relação ao mérito, afirmou que, ao longo dos anos, consolidou-se a prática de escolha dos representantes por meio de consenso entre os segmentos, sem votação nominal individualizada, destacando que tal procedimento foi reiteradamente adotado pelo Conselho.

Salientou que eventuais inconsistências decorrem da desatualização do regimento interno, cuja revisão vem sendo postergada há anos, sendo responsabilidade coletiva do colegiado. Defendeu que o Conselho avance na atualização normativa, evitando disputas excessivamente formais que possam comprometer o andamento dos trabalhos, e sugeriu a busca de consenso para definição dos próximos encaminhamentos. Na sequência, com a palavra, o Sr. Juarez manifestou-se no sentido de que a legislação que rege o Conselho estabelece seu caráter tripartite e prevê a realização de eleição anual para a Comissão Executiva. Destacou que o regimento interno define de forma clara os procedimentos eleitorais e que cada segmento possui autonomia para definir seus representantes, inclusive podendo substituí-los a cada novo processo eleitoral. Ressaltou, inclusive, a necessidade de encaminhamento célere da questão, considerando as responsabilidades do Conselho, especialmente diante de temas relevantes em andamento, como o processo licitatório do transporte público.

Em seguida, o Sr. Topinel destacou a importância da trajetória e do histórico dos representantes no Conselho, especialmente para o exercício de funções de liderança. Na qualidade de representante das pessoas com deficiência, relatou dificuldades enfrentadas no sistema de transporte, com destaque para o funcionamento do Serviço PAI, mencionando limitações operacionais, como a necessidade de agendamento prévio e falhas na prestação do serviço. Outrossim, apontou a necessidade de melhorias no atendimento a pessoas com deficiência e a pessoas com transtorno do espectro autista, sugerindo a ampliação de alternativas de transporte adaptado. Ressaltou, com isso, a importância de dar maior visibilidade ao Conselho, inclusive por meio dos canais de comunicação, a fim de ampliar o conhecimento da população sobre sua atuação.

Com a palavra, o Sr. Glauco apresentou considerações críticas acerca do funcionamento do Conselho, destacando a recorrência de debates extensos com baixa efetividade prática. Questionou a adoção de práticas históricas como justificativa para a manutenção de procedimentos, ressaltando que nem sempre tais práticas refletem os melhores interesses coletivos. Defendeu a importância da formalização de regras claras, com base na legislação vigente, bem como a necessidade de organização interna, incluindo a definição prévia de calendário de reuniões. Por fim, ressaltou o caráter voluntário da atuação dos conselheiros e a responsabilidade do colegiado perante a sociedade, advertindo que conflitos

internos e falta de objetividade podem comprometer a credibilidade e a efetividade do Conselho.

Dando prosseguimento, o Presidente Sr. Allex Maia agradeceu as contribuições e propôs encaminhamento para deliberação. Sugeriu **a realização de eleição para recomposição da representação da sociedade civil na Comissão Executiva na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 23 do corrente mês**, considerando a vacância decorrente do afastamento do Sr. Ribas. A proposta foi submetida à apreciação do plenário, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou-se à discussão acerca do período de mandato do novo representante a ser eleito para a Comissão Executiva. O Sr. João Maria Beato de Andrade apresentou proposta de encaminhamento, destacando que as discussões realizadas visaram subsidiar uma solução prática para o momento atual. Ressaltou que, conforme mencionado por outros conselheiros, o procedimento historicamente adotado não se pauta exclusivamente pelo regimento interno, mas por práticas consolidadas no âmbito do Conselho, o que não configura irregularidade, mas exercício de sua autonomia.

Propôs que, no presente exercício, seja realizada apenas a eleição do representante da Sociedade Civil, nos moldes adotados no início do mandato, mediante deliberação interna do segmento. Acrescentou que tal medida preserva a continuidade dos trabalhos e a lógica anteriormente aplicada. Pontuou que há entendimento no sentido de que a eleição deve ocorrer anualmente, sugerindo que essa questão seja regulamentada na revisão do regimento interno, possibilitando, no próximo exercício, a realização de eleição mais abrangente, com participação de todos os segmentos. Destacou, contudo, que o próximo ano terá período reduzido de mandato, com encerramento em maio, o que pode comprometer a efetividade de uma nova eleição, além de impactar o tempo destinado às pautas do Conselho. Diante disso, sugeriu que se delibere, no presente momento, sobre a condução da Comissão Executiva até o final da gestão, podendo ser formalizada a manutenção da composição atual, deixando as regras futuras a cargo da revisão regimental.

O Sr. Maeda manifestou-se no sentido de esclarecer que os mandatos no âmbito do Conselho não correspondem necessariamente a períodos exatos de um ano, em razão das particularidades legais e institucionais, especialmente no que se refere ao calendário das conferências e à duração dos mandatos vinculados ao poder público. Ademais, destacou que tais fatores devem ser considerados na definição dos procedimentos eleitorais. Retomando a palavra, o Sr. João Beato apresentou esclarecimentos acerca da legislação vigente, especialmente no que se refere à realização das Conferências Municipais de Mobilidade Urbana e às regras de transição estabelecidas pela legislação mais recente, destacando que a prorrogação de mandatos e os prazos adotados observaram os dispositivos legais

aplicáveis. Na sequência, o Sr. Irineu apresentou proposta alternativa, sugerindo que cada segmento decida autonomamente sobre a realização ou não de eleição interna para manutenção ou substituição de seus representantes, por meio de processo de referendo ou nova indicação.

Diante das manifestações, o Sr. João Beato apresentou proposta de conciliação, no sentido de que, no presente ano, seja realizada exclusivamente a eleição para recomposição da representação da Sociedade Civil na Comissão Executiva, em razão da vacância existente, e que, no exercício seguinte, seja promovido processo mais amplo de reavaliação das representações, com participação de todos os segmentos, podendo inclusive contemplar ratificação ou substituição de membros. Durante os esclarecimentos, o Sr. Glauco questionou a impossibilidade de o suplente assumir automaticamente a função na Comissão Executiva, sendo esclarecido pelo Sr. João Maria Beato de Andrade que, embora o suplente assumira a titularidade no Conselho, a composição da Comissão Executiva exige eleição específica, não havendo substituição automática, em razão da necessidade de observância da representatividade por segmento e da alternância prevista.

Esclareceu, ainda, que, no âmbito da Comissão Executiva, há substituição funcional apenas entre seus próprios membros, de modo que, na ausência do Presidente, o Primeiro Secretário assume o exercício da função, e assim sucessivamente entre os integrantes. Ressaltou, contudo, que a Comissão Executiva deve ser composta, obrigatoriamente, por representantes de cada um dos segmentos, razão pela qual, em caso de vacância, faz-se necessária a recomposição mediante nova eleição para o respectivo segmento. Acrescentou que, na hipótese de ausência simultânea de todos os membros da Comissão Executiva, seria necessária a realização de nova eleição para recomposição integral do colegiado.

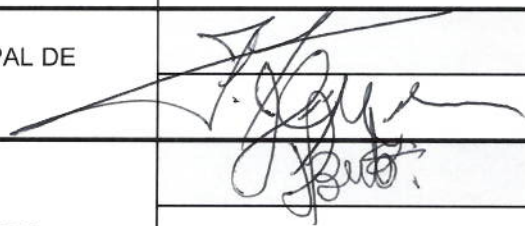

Na sequência, o Sr. Maeda destacou que, em determinados segmentos, especialmente no caso dos Operadores e do Poder Público, a indicação dos representantes decorre de entidades ou órgãos específicos, o que diferencia tais situações da representação da Sociedade Civil. Encerradas as discussões, o Presidente Sr. Allex Maia submeteu a proposta final à deliberação, sendo **aprovada por aclamação a realização de eleição, na próxima reunião, exclusivamente para recomposição da representação da Sociedade Civil na Comissão Executiva**, bem como a adoção de encaminhamentos futuros para revisão e regulamentação dos procedimentos eleitorais no regimento interno.

Por fim, o Presidente destacou a importância da atualização do regimento interno do Conselho, ressaltando que a ausência de normatização adequada tem gerado insegurança e conflitos recorrentes, reforçando a necessidade de

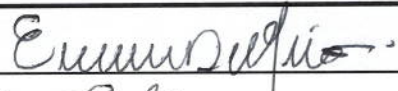



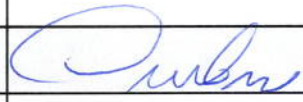

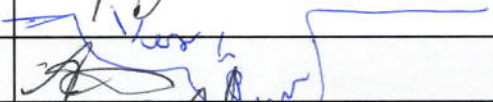

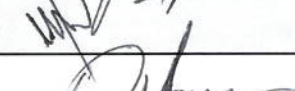


conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela revisão do documento, a fim de aprimorar o funcionamento do colegiado e permitir maior foco nas pautas de mobilidade urbana de interesse da população.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os devidos fins.

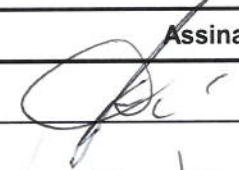

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMMU - 12/02/2026
PODER PÚBLICO**


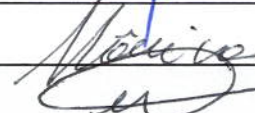

		Nome	Região	Assinatura
1	T	Fernando de Caires Barbosa	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	<i>Justificado</i>
2	S	Rafael da Silva Bonardo		
3	T	Vinicius Issa Lima Riverete	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC	
4	S	Giselle Normanha Biagi de Godoi		
5	T	Joao Maria Beato Andrade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
6	S	Henri Maeda		
7	T	Wilson Folgozi de Brito	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC	
8	S	Pedro Meloni de Oliveira		
9	T	Claudionir Thomas de Sá		
10	S	Marcelo Madi Carpenter Ferreira		
11	T	Matheus Jose Vegetti Meneguetti	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12	S	Osmar Torres de Santana Filho		
13	T	Dennys Fellipe Romero Lopes	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
14	S	Deny Maria Simonaggio		
15	T	Regina Danielli Araujo Guimarães	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16	S	Patricia Ferreira dos Santos		
17	T	Mariana Cristina Adão	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18	S	Rafaella Ribeiro Violato		
19	T	Willer Pereira da Silva	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
20	S	Alexsander Nunes de Barros		

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMMU - 12/02/2026
SOCIEDADE CIVIL**

		Nome	Região	Assinatura
1	T	Elizabete Morais Delfino	CENTRAL	
2	S	Maria Helena Nogueira	CENTRAL	
3	T	Joselito Nascimento	NORTE	
4	S	Andreia C. Marques Postal	NORTE	
5	T	Rosa Paula Selhi	LESTE	
6	S	_____	LESTE	_____
7	T	Fabrcio Santana Gonçalves	SUL	
8	S	_____	SUL	_____
9	T	Irineu Gonçalves Ramos Júnior	NOROESTE	
10	S	Sandra Maria Menezes Ferreira da Rocha	NOROESTE	
11	T	Hélio Villa da Silva	SUDOESTE	
12	S	Sandra A. Laura	SUDOESTE	
13	T	Juarez B. Mateus	PESSOAS IDOSAS	
14	S	Sonia M. J. Poppi	PESSOAS IDOSAS	
15	T	Gilberto Topinel	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
16	S	Kezia T. Pinho	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
17	T	Augusto Cesar S. Cruz	POPULAÇÃO JOVEM	
18	S	Lara Barbosa	POPULAÇÃO JOVEM	
19	T	José Antonio de Araujo Ribas	GRUPOS DE CICLISTAS	
20	S	Glauco Azevedo	GRUPOS DE CICLISTAS	

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMMU - 12/02/2026 OPERADORES

		Nome	EMPRESA	Assinatura
1	T	Allex Villaça Maia - Transurc	EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
2	S	Samuel Fernandes Rosa - Transurc		
3	T	Walter Rocha de Oliveira - Cooperatas	PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL	
4	S	Carlos Alberto do Lago - Cooperatas		
5	T	NÃO HOUVE CANDIDATURAS	PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL (TÁXI):	_____
6	S	NÃO HOUVE CANDIDATURAS		
7	T	Marcelo Jacober de Moraes - Sest/Senat	EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	_____
8	S	Eliane Antonia Mautone - Sest/Senat		
9	T	NÃO HOUVE CANDIDATURAS	TRANSPORTE DE ESCOLARES	_____
10	S	NÃO HOUVE CANDIDATURAS		
11	T	Milton Zanca - Sinfreocar	EMPRESAS DE FRETAMENTO	_____
12	S	Regina Rocha de Souza Pinto - Sinfreocar		
13	T	Sanae Murayama Saito - Sindivarejista de Campinas e Região	ENTIDADES DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	_____
14	S	Aparecido Nunes da Silva - Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas		
15	T	Marco Antonio Alves Pereira - Sindviários	SINDICATOS DE TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO E NA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	<i>Justificado</i>
16	S	Miguel Lorenzon - Sindviários		
17	T	Joaquim Simões Neto - PUC Campinas	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	_____
18	S	Geraldo Gonçalves Delgado Neto - Mackenzie		
19	T	Márcia Eduarda Carvalho - Grêmio Estudantil da Escola Estadual Prof.ª Celeste Palandi de Mello	ENTIDADES ESTUDANTIS	_____
20	S	_____		

	Nome	Assinatura
1	Jefferson Macedo (EMDEC)	
2	Mônica Sp. G. dos	
3	Diogo Mascarenhas	
4	Beatriz Gonçalves Schoonen	Beatriz G. Schoonen
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		